

## 第234/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月十九日第28/2001號行政法規第十三條的規定，作出本批示。

第232/2001號行政長官批示委任的勳章、獎章和獎狀提名委員會成員，現予續任，成員如下：

- (一) 區榮智；
- (二) 張翠玲；
- (三) 馮少榮；
- (四) 何永安；
- (五) 李鵬翥；
- (六) 李沛霖；
- (七) 文綺華。

二零零五年六月二十七日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, de 19 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

É renovado o mandato dos membros da Comissão de Designação de Medalhas e Títulos Honoríficos designados pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 232/2001, que tem a seguinte composição:

- 1) Au Weng Chi;
- 2) Cheong Chui Ling;
- 3) Fung Sio Weng;
- 4) Ho Veng On;
- 5) Lei Pang Chu;
- 6) Lei Pui Lam;
- 7) Maria Helena de Senna Fernandes.

27 de Junho de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 第235/2005號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准社會工作局二零零五年財政年度第二補充預算，金額為\$82,470,000.00（澳門幣捌仟貳佰肆拾柒萬元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零五年六月二十七日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 82 470 000,00 (oitenta e dois milhões, quatrocentas e setenta mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

27 de Junho de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 社會工作局二零零五年財政年度第二補充預算

## 2.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2005

單位：澳門幣  
Unidade: MOP

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Montante
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
05	00	00			<b>收入</b> <b>Receitas</b> 經常收入 Receitas correntes 轉移 Transferências	

單位：澳門幣

Unidade: MOP

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Montante
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
05	01	00			公營部門 Sector público	
05	01	01			澳門特別行政區政府在慈善及社會活動方面之共同分擔 Comparticipação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau destinada às actividades assistenciais e sociais	82,470,000.00
					收入總計 <i>Total das receitas</i>	82,470,000.00
					<b>開支 Despesas</b>	
					經常開支 Despesas correntes	
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros	
02	01	07	00		辦事處設備 Equipamento de secretaria	50,000.00
02	01	08	00		其他耐用品 Outros bens duradouros	50,000.00
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações	
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	40,000.00
02	03	07	00		廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	430,000.00
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados	400,000.00
04	00	00	00		經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares	
04	02	01	00		社會福利機構及社團之財務資助 Apoio financeiro atribuído às instituições particulares de solidariedade social e às associações	
04	02	01	02		兒青範疇 Área de crianças e jovens	1,000,000.00
04	02	01	03		長者範疇 Área de idosos	1,300,000.00
04	02	01	04		復康範疇 Área de reabilitação	1,000,000.00
04	02	01	05		家庭及社區範疇 Área de família e comunidade	500,000.00
04	02	01	06		防治藥物依賴範疇 Área de prevenção e tratamento da toxicod dependência	200,000.00

單位：澳門幣  
Unidade: MOP

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Montante
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
04	03	00	00		私人 Particulares	
04	03	01	00		個人及家庭津貼 Subsídios a indivíduos e famílias	29,500,000.00
04	03	04	00		敬老金 Subsídio para idosos	48,000,000.00
					開支總計 Total das despesas	82,470,000.00

二零零五年四月二十九日於社會工作局 —— 行政管理委員會  
—— 主席：葉炳權，委員：容光耀，張鴻喜，張惠芬，Ulisses  
Júlio Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 29 de Abril de 2005. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, Ip Peng Kin. — Os Vogais, Iong Kong Io — Zhang Hong Xi — Cheong Wai Fan — Ulisses Júlio Freire Marques.

### 社會文化司司長辦公室

#### 第70/2005號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

確認暨南大學開辦的三年制環境科學專業課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二零零五年六月二十三日

社會文化司司長 崔世安

#### 附件

- 一、高等教育機構名稱及總址：暨南大學  
中國廣東省廣州石牌
- 二、本地合作之實體名稱：暨育服務中心

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 70/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de Ciências do Ambiente, em regime de 3 anos, ministrado pela Jinan University, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

23 de Junho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

#### ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Jinan University, sita em Shipai, Cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China;
2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro de Serviço Jiyu;